



RETIFICAÇÃO

Informamos que, equivocadamente, o Edital de Convocação de Candidatos Classificados no Processo Seletivo para apresentação dos documentos comprobatórios das informações prestadas na inscrição, foi publicado como n.º 3, sendo na verdade **Edital SEME n.º 04**.

EDITAL SEME N.º 04/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO – EDITAL SEME Nº 01/2018 – PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NA INSCRIÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, considerando a necessidade de análise dos documentos comprobatórios das informações prestadas pelos candidatos, na inscrição no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária dos profissionais, que menciona o Edital SEME n.º 01/2018,

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado realizado para vagas de Docentes I e II e Auxiliares de Classe, conforme previsto no Edital SEME n.º 01/2018, para apresentação de documentos comprobatórios das informações inseridas no formulário de inscrição do certame.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A convocação dos candidatos se dará sob as normas do Edital SEME 01/2018;
- 1.2. Estão convocados os candidatos para os cargos que concorreram, cujas classificações estão indicadas no cronograma deste Edital, devendo comparecer no local, data e horário designados, com o objetivo de comprovarem, por meio de documentos, os dados informados na inscrição realizada.



1.3. O presente Edital será coordenado e executado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Cabo Frio.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Para apresentação dos documentos será seguido o seguinte cronograma:

Local	Data	Horário	Cargo	Classificação	
Escola Municipal Américo Vespúcio Av. Theonas Terra, nº 70 – Parque Burle (Em frente à UPA de Cabo Frio)	27/02	8h30min às 12h	Auxiliar de Classe	1º ao 200º	
		13h às 16h30min	Auxiliar de Classe	201º ao 380º	
			Auxiliar de Classe (PCD)	1º ao 20º	
	28/02	8h30min às 12h	Docente I	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	1º ao 190º
				Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano (PCD)	1º ao 10º
		13h às 16h30min	Docente I	Educação Infantil	1º ao 191º
				Educação Infantil (PCD)	1º ao 9º
	05/03	8h30min às 12h	Docente II	Arte	1º ao 15º
				Arte (PCD)	1º
				Ciências	1º ao 30º
				Ciências (PCD)	1º e 2º
				Educação Física	1º ao 60º
				Educação Física (PCD)	1º ao 3º
				Filosofia	1º e 2º
				Física	1º e 2º
				Geografia	1º ao 30º
				Geografia (PCD)	1º
				História	1º ao 30º
				História (PCD)	1º e 2º
				Língua Espanhola	1º ao 5º
Língua Inglesa				1º ao 20º	
13h às 16h30min	Docente II	Agricultura	1º e 2º		
		Agroindústria	1º e 2º		
		Engenharia Rural	1º e 2º		
		Língua Portuguesa	1º ao 60º		
		Língua Portuguesa (PCD)	1º e 2º		
		Matemática	1º ao 60º		
		Matemática (PCD)	1º e 2º		
Química	1º e 2º				



				Sociologia	1º e 2º
				Zootecnia	1º e 2º
				Especialista – Inspeção Escolar	1º ao 3º
				Especialista – Orientação Educacional	1º ao 15º
				Especialista – Orientação Educacional (PCD)	1º
				Especialista – Supervisão Escolar	1º ao 30º
				Especialista – Supervisão Escolar (PCD)	1º e 2º

PCD – Pessoa com deficiência

2.2 As datas e os horários deverão ser rigorosamente respeitados pelos candidatos;

2.3 Não serão prestados atendimentos ou recebimento de documentos fora do cronograma previsto no item 2.1.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos a seguir, de acordo com as informações inseridas na inscrição, nos termos do Edital SEME N.º 01/2018:

- I. Comprovante de Inscrição;
- II. Carteira de Identidade;
- III. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV. Título de Eleitor;
- V. Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
- VI. Certificado de Reservista – candidato masculino;
- VII. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP;
- VIII. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- IX. Comprovante de endereço residencial;
- X. Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
- XI. Comprovante de habilitação para o cargo pretendido;
- XII. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XIII. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- XIV. Laudo médico – pessoa com deficiência (PCD);
- XV. Documentos Pertinentes à comprovação de titulação;
- XVI. Documentos pertinentes à comprovação de experiência de atuação.

3.2 O candidato que não comprovar documentalmente, no ato da convocação, as informações prestadas quando da inscrição, será desclassificado do certame;

3.3 Os documentos ilegíveis, emendados, rasurados, fora de validade e que não atendam ao estabelecido no Edital nº 01/2018, não serão aceitos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

4.1 A listagem resultante da convocação e contendo as desclassificações, caso ocorram, será publicada no site oficial da Secretaria Municipal de Educação, www.semecabofrio.rj.gov.br, no dia 07 de março de 2018;

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Cabo Frio, 22 de fevereiro de 2018.

Alessandro da Veiga Teixeira
Secretário Municipal de Educação